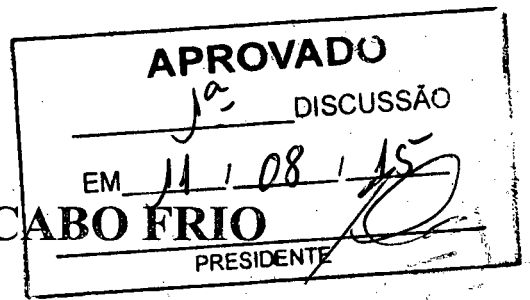




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 199/2015.

Em, 3 de Agosto de 2015.

**SOLICITA AO EXMº SR PREFEITO
QUE DISPONIBILIZE VIATURA PARA
REMOÇÃO DE CORPOS.**

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr Prefeito, solicitando que disponibilize uma viatura para a remoção de corpos em residências, hospitais e postos de urgência, posto que o Município não dispõe desse serviço essencial.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2015.

EMANOEL FERNANDES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Num momento de dor os familiares não podem ficar à mercê de favores nem da boa vontade de terceiros ou de estrutura implantada em outros municípios. Um momento de tanta dor, como é o da interrupção da vida, exige dignidade, solidariedade de respeito.

Uma atitude tão simples para um Município tão rico não pode ser ignorada pelo Poder Público.